



RESOLUÇÃO Nº 124/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/09/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatórios finais de Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi.

Considerando o Proc. nº 2774/2021;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar os relatórios finais de Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), nos seguintes períodos:

- de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
- de 09 de fevereiro de 2022 a 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Geovânio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)